



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º. 4223/2018, 05 de Novembro de 2018.

Dispõem sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º. 935/2017 de 21/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

03.01 - Departamento de Administração, Licitações e Contratos
06.181.0004.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000	0.3.10.000000	Outras Desp. Capital-Aplicações Diretas	7.500,00

03.01 - Departamento de Administração, Licitações e Contratos
04.122.0004.2.008 - Manutenção das Atividades de Adm. Licitações e Contratos

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	4.000,00

03.02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria
04.123.0005.2.011 - Manutenção das Ativid. do Departam. de Fin., Trib. E Contadoria

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	2.000,00

07.01 - Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0009.1.011 - Construção de Abrigos de Passageiros

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	1.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito Suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, conforme especificação a seguir:

03.01 - Departamento de Administração, Licitações e Contratos
06.181.0004.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

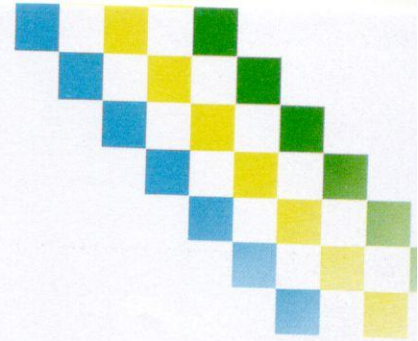


2



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	0.3.10.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	7.500,00

03.01 - Departamento de Administração, Licitações e Contratos
04.122.0004.2.008 - Manutenção das Atividades de Adm. Licitações e Contratos

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	4.000,00

03.02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria
04.123.0005.2.011 - Manutenção das Ativid. do Departam. de Fin., Trib. E Contadoria

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	2.000,00


07.01 - Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0009.1.011 - Construção de Abrigos de Passageiros


NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes-Aplicações Diretas	1.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

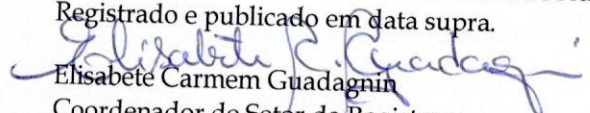
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 05 de Novembro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

